PORTARIA Nº 768 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 3.629 de 22 de março de 2013, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ubatuba, alterada pela Lei nº 3.822 de 04 de março de 2015; e,

Considerando a necessidade de **ALTERAR** a composição da **Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Ubatuba**, no que tange a substituição de membros,

R E S O L V E :

Art. 1.º - ALTERAR a **CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE UBATUBA,** cuja nova composição será formada pelos servidores abaixo relacionados, todos ocupantes de cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, mantendo a função de **Corregedor Geral** ao primeiro:

	Nome	Matrícula	R.G.
01	**VALMOR MARIANO BALLIO**	909361	17.263.525-1 SSP/SP
02	**CLAUDIVALDO DIAS DOS SANTOS**	909416	26.439.889-0 SSP/SP
03	**LUCIMAR MARIO DE CARVALHO**	908525	23.043.737-0 SSP/SP
04	**JANICE RODRIGUES BARBOSA**	908517	25.583.751-3 SSP/SP
05	**PEDRO MARCIANO LEITE FILHO**	909483	18.731.383-0 SSP/SP

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2023, ficando revogada a Portaria nº 484 de 13 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 13 de setembro de 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf